

artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/91, de 17 de Outubro, do candidato Frederico Manuel Silveira Rodrigues, classificado em 1.º lugar no concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi publicada por aviso de 28 de Setembro de 2006.

O candidato nomeado deverá tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.
3000217827

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Requisição por um ano, eventualmente renovável, da docente Maria Adelaide Gomes Amado Luís, por urgente conveniência de serviço

Torna-se público que por despacho emanado pelo director regional de Educação do Alentejo de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a colocação em regime especial, por urgente conveniência de serviço, requisição de docentes, da professora do 1.º ciclo do ensino básico Maria Adelaide Gomes Amado Luís, nos termos dispostos no âmbito dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e 2 e 3 do artigo 27.º, ambos os artigos do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com aplicação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções na edilidade nicense, pelo período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.
1000306976

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 2/1983, de 7 de Fevereiro, emitido em nome de Maria Teresa Martins, para o prédio sito no lugar de Amorim de Cima, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

13 de Outubro de 2006. — O Vereador com Competências Delegadas, no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000217930

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso

O Dr. José Manuel de Carvalho Marques, presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2006, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, o pedido de licenciamento de alterações do loteamento industrial, em que são requerentes José dos Santos Fernandes, Rebonor — Rebocos de Monomassas e Gessos Projectados Unipessoal, L.ª, Mário Augusto dos Santos Varela, Sabropneus — Comércio de Pneus, L.ª, e Júlio César Araújo Caçador.

Os prédios nos quais incide a operação estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob os n.ºs 02977, 02978, 02984, 02981, 02983, 02982 e 02994.

Os interessados podem consultar o projecto de alteração e respectiva informação técnica, na Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, durante o período indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.
1000306980

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 18 140/2006/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 71 do alvará de loteamento n.º 107/78, emitido em 13 de Setembro, que consiste em diminuir a área de construção, aumentar a área de implantação, diminuir o número de piso de rés-do-chão+A para rés-do-chão bem como construir anexos com 63 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02118/070498 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3732, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.
3000217820

Aviso n.º 18 153/2006/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 241/81, emitido em 16 de Novembro, que consiste em aumentar a área de implantação e de construção dos anexos de 56 m² para 84,7 m² (+ 28,7 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02642/151203 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4299, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.
3000217824